



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei Complementar n.º 291/2016

De 06 de abril de 2016.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,

Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a todos funcionários públicos municipais, compreendidos nos anexos I, II e III da Lei Complementar n.º 217/07, bem como no anexo I da Lei Complementar n.º 267/13, o reajuste de 10,50%, (dez inteiros e cinquenta décimos por cento) sobre o salário base, da seguinte forma:

I – 6,50% (seis inteiros e cinquenta décimos por cento), aplicados ao salário base, a partir do mês de Fevereiro de 2016;

II – 4,00% (quatro inteiros por cento), aplicados ao salário base de 2015, a partir do mês de Agosto de 2016;

III – O vale refeição ficará reajustado ao valor de 1,28 (um inteiro e vinte e oito décimos) VRM.

Parágrafo único: As diferenças apuradas a partir de Janeiro de 2016 serão integralizadas em 06 (seis) pagamentos, no interregno compreendido entre os meses de Abril e Setembro de 2016.

Art. 2º - Tal reajuste refere-se ao fixado no Art. 75 da Lei Complementar n.º 217 de 17 de julho de 2007; Art. 7º da Lei Complementar n.º 267/2013 de 30 de agosto de 2013; Art. 2º da Lei Complementar 231, de 16 de março de 2009; parágrafo 2º do Art. 2º da Lei Complementar n.º 232, de 16 de março de 2009; alínea b do inciso II e inciso III do Art. 3º da Lei 2.091, de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar 233, de 16 de março de 2009 e parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar n.º 127, de 27 de outubro de 1997, acrescido pela Lei Complementar n.º 242, de 24 de junho de 2010.

Art. 3º - Fica fazendo parte integrante desta lei Complementar as novas tabelas de salário.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2016.



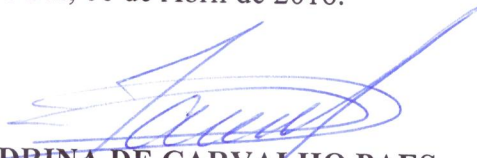
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 06 de Abril de 2016.

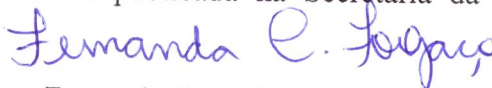

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Secr. de Finanças e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura



Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo I

Setor de Recursos Humanos

Vigência 01/02/2016

Tabela de Salários=6,5 %

Ref.	Valor	Valor Corrigido
1	R\$ 734,66	R\$ 782,41
2	R\$ 858,86	R\$ 914,69
3	R\$ 920,20	R\$ 980,01
4	R\$ 1.024,94	R\$ 1.091,56
5	R\$ 1.128,16	R\$ 1.201,49
6	R\$ 1.220,56	R\$ 1.299,90
7	R\$ 1.346,63	R\$ 1.434,16
8	R\$ 1.469,32	R\$ 1.564,83
9	R\$ 1.582,66	R\$ 1.685,53
10	R\$ 1.684,85	R\$ 1.794,37
11	R\$ 1.773,80	R\$ 1.889,10
12	R\$ 1.972,38	R\$ 2.100,58
13	R\$ 2.061,81	R\$ 2.195,83
14	R\$ 2.506,47	R\$ 2.669,39
15	R\$ 3.008,31	R\$ 3.203,85
16	R\$ 3.308,28	R\$ 3.523,32
17	R\$ 3.638,73	R\$ 3.875,25
18	R\$ 4.300,51	R\$ 4.580,04
	jan/15	Fevereiro de 2016

TABELA DE SUBSIDIOS

	Valor Atual	Valor Corrigido
Prefeito	R\$ 13.033,27	R\$ 0,00
Vice-Pref.	R\$ 6.516,62	R\$ 0,00
Secretários	R\$ 5.213,31	R\$ 0,00

CONSELHO TUTELAR

Valor Atual	Valor Corrigido
R\$ 916,03	R\$ 975,57

HORA/AULA	R\$ 8,87
------------------	----------

Vale aliment	LC 267/13 (1,28 vrm)	R\$	188,70
Ajuda de custo motorista/educ.		R\$	304,18
Ajuda de custo motorista/saúde		R\$	352,66
VRM lei 2575/10		R\$	146,94
AJUDA DE CUSTO DIARIO 0,078 DEC 213			R\$ 11,46

Fevereiro de 2016 - Reajuste de 6,5% sobre o valor de Janeiro/2015

ANEXO I					
PROFESSOR COM 25 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 1.613,41	R\$ 1.694,11	R\$ 1.778,80	R\$ 1.867,75	R\$ 1.961,12
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 1.774,77	R\$ 1.863,49	R\$ 1.956,68	R\$ 1.976,24	R\$ 2.157,25
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 1.952,24	R\$ 2.049,87	R\$ 2.265,73	R\$ 2.259,95	R\$ 2.372,95
IV-MESTRE R\$	R\$ 2.147,46	R\$ 2.254,82	R\$ 2.367,56	R\$ 2.485,94	R\$ 2.610,28
V- DOUTOR R\$	R\$ 2.362,21	R\$ 2.480,34	R\$ 2.604,32	R\$ 2.734,55	R\$ 2.871,28

PROFESSOR COM 30 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 1.936,09	R\$ 2.032,89	R\$ 2.134,54	R\$ 2.241,28	R\$ 2.353,34
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 2.129,68	R\$ 2.236,20	R\$ 2.348,00	R\$ 2.465,41	R\$ 2.588,67
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 2.342,66	R\$ 2.459,81	R\$ 2.582,78	R\$ 2.711,95	R\$ 2.847,56
IV-MESTRE R\$	R\$ 2.576,95	R\$ 2.705,81	R\$ 2.841,09	R\$ 2.983,14	R\$ 3.131,99
V- DOUTOR R\$	R\$ 2.834,64	R\$ 2.976,37	R\$ 3.125,20	R\$ 3.281,48	R\$ 3.445,55

COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA COM 40 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 2.762,23	R\$ 2.900,31	R\$ 3.045,32	R\$ 3.197,60	R\$ 3.357,48
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 3.038,41	R\$ 3.190,34	R\$ 3.349,89	R\$ 3.517,36	R\$ 3.693,23
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 3.342,25	R\$ 3.509,40	R\$ 3.684,85	R\$ 3.869,08	R\$ 4.062,54
IV-MESTRE R\$	R\$ 3.676,46	R\$ 3.860,32	R\$ 4.053,35	R\$ 4.256,00	R\$ 4.468,82
V- DOUTOR R\$	R\$ 4.044,14	R\$ 4.246,37	R\$ 4.458,66	R\$ 4.681,62	R\$ 4.915,70

ANEXO II					
DIRETOR DE ESCOLA COM 40 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 3.314,65	R\$ 3.480,37	R\$ 3.654,40	R\$ 3.837,15	R\$ 4.028,97
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 3.646,13	R\$ 3.828,42	R\$ 4.019,84	R\$ 4.220,83	R\$ 4.431,90
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 4.010,71	R\$ 4.211,26	R\$ 4.421,86	R\$ 4.642,92	R\$ 4.875,08
IV-MESTRE R\$	R\$ 4.411,80	R\$ 4.632,38	R\$ 4.864,01	R\$ 5.107,22	R\$ 5.362,57
V- DOUTOR R\$	R\$ 4.853,00	R\$ 5.095,65	R\$ 5.351,07	R\$ 5.617,92	R\$ 5.898,82

ANEXO III					
COORDENADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM 40 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 3.480,37	R\$ 3.654,39	R\$ 3.837,09	R\$ 4.028,97	R\$ 4.231,26
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 3.828,42	R\$ 4.019,84	R\$ 4.220,83	R\$ 4.431,90	R\$ 4.653,49
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 4.211,25	R\$ 4.421,85	R\$ 4.620,79	R\$ 4.875,05	R\$ 5.118,81
IV-MESTRE R\$	R\$ 4.632,38	R\$ 4.864,00	R\$ 5.107,21	R\$ 5.362,54	R\$ 5.630,68
V- DOUTOR R\$	R\$ 5.095,62	R\$ 5.350,42	R\$ 5.617,92	R\$ 5.898,80	R\$ 6.193,75

PROFESSOR COM 25 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
MAGIST. 2º GRAU	R\$ 1.343,18	R\$ 1.410,36	R\$ 1.480,85	R\$ 1.554,91	R\$ 1.632,64

PROFESSOR COM 30 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
MAGIST. 2º GRAU	R\$ 1.611,80	R\$ 1.692,38	R\$ 1.776,99	R\$ 1.865,87	R\$ 1.959,16

Setor de Recursos Humanos

Vigência 01/08/2016

Tabela de Salários = 10,50 %

Ref.	Valor	Valor Corrigido
1	R\$ 734,66	R\$ 811,80
2	R\$ 858,86	R\$ 949,04
3	R\$ 920,20	R\$ 1.016,82
4	R\$ 1.024,94	R\$ 1.132,56
5	R\$ 1.128,16	R\$ 1.246,62
6	R\$ 1.220,56	R\$ 1.348,72
7	R\$ 1.346,63	R\$ 1.488,03
8	R\$ 1.469,32	R\$ 1.623,60
9	R\$ 1.582,66	R\$ 1.748,84
10	R\$ 1.684,85	R\$ 1.861,76
11	R\$ 1.773,80	R\$ 1.960,05
12	R\$ 1.972,38	R\$ 2.179,48
13	R\$ 2.061,81	R\$ 2.278,30
14	R\$ 2.506,47	R\$ 2.769,65
15	R\$ 3.008,31	R\$ 3.324,18
16	R\$ 3.308,28	R\$ 3.655,65
17	R\$ 3.638,73	R\$ 4.020,80
18	R\$ 4.300,51	R\$ 4.752,06
	jan/15	Agosto de 2016

TABELA DE SUBSIDIOS

	Valor Atual	Valor Corrigido
Prefeito	R\$ 13.033,27	R\$ 0,00
Vice-Pref.	R\$ 6.516,62	R\$ 0,00
Secretários	R\$ 5.213,31	R\$ 0,00

CONSELHO TUTELAR

Valor Atual	Valor Corrigido
R\$ 916,03	R\$ 1.012,21

HORA/AULA	R\$ 9,20
------------------	----------

Vale aliment	LC 267/13 (1,28 vrm)	R\$	188,70
Ajuda de custo motorista/educ.		R\$	304,18
Ajuda de custo motorista/saúde		R\$	352,66
VRM lei 2575/10		R\$	146,94
AJUDA DE CUSTO DIARIO 0,078 DEC 213			R\$ 11,46

ANEXO I - Aumento de 10,50% sobre valor de Jan/2015					
PROFESSOR COM 25 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 1.674,00	R\$ 1.757,74	R\$ 1.845,61	R\$ 1.937,90	R\$ 2.034,78
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 1.841,43	R\$ 1.933,48	R\$ 2.030,17	R\$ 2.050,47	R\$ 2.238,28
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 2.025,56	R\$ 2.126,86	R\$ 2.350,83	R\$ 2.344,83	R\$ 2.462,07
IV-MESTRE R\$	R\$ 2.228,12	R\$ 2.339,51	R\$ 2.456,48	R\$ 2.579,31	R\$ 2.708,32
V- DOUTOR R\$	R\$ 2.450,93	R\$ 2.573,50	R\$ 2.702,13	R\$ 2.837,26	R\$ 2.979,12

PROFESSOR COM 30 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 2.008,81	R\$ 2.109,24	R\$ 2.214,71	R\$ 2.325,46	R\$ 2.441,72
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 2.209,67	R\$ 2.320,18	R\$ 2.436,19	R\$ 2.558,01	R\$ 2.685,90
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 2.430,65	R\$ 2.552,20	R\$ 2.679,79	R\$ 2.813,81	R\$ 2.954,51
IV-MESTRE R\$	R\$ 2.673,74	R\$ 2.807,44	R\$ 2.947,80	R\$ 3.095,19	R\$ 3.249,63
V- DOUTOR R\$	R\$ 2.941,10	R\$ 3.088,16	R\$ 3.242,57	R\$ 3.404,73	R\$ 3.574,96

COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA COM 40 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 2.865,97	R\$ 3.009,25	R\$ 3.159,70	R\$ 3.317,69	R\$ 3.483,58
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 3.152,53	R\$ 3.310,17	R\$ 3.475,71	R\$ 3.649,47	R\$ 3.831,94
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 3.467,78	R\$ 3.641,20	R\$ 3.823,25	R\$ 4.014,39	R\$ 4.215,13
IV-MESTRE R\$	R\$ 3.814,54	R\$ 4.005,30	R\$ 4.205,59	R\$ 4.415,85	R\$ 4.636,66
V- DOUTOR R\$	R\$ 4.196,03	R\$ 4.405,86	R\$ 4.626,12	R\$ 4.857,45	R\$ 5.100,33

ANEXO II - Aumento de 10,50% sobre valor de Jan/2015					
DIRETOR DE ESCOLA COM 40 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 3.439,15	R\$ 3.611,09	R\$ 3.791,66	R\$ 3.981,27	R\$ 4.180,29
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 3.783,08	R\$ 3.972,21	R\$ 4.170,82	R\$ 4.379,36	R\$ 4.598,35
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 4.161,35	R\$ 4.369,43	R\$ 4.587,94	R\$ 4.817,31	R\$ 5.058,19
IV-MESTRE R\$	R\$ 4.577,50	R\$ 4.806,37	R\$ 5.046,70	R\$ 5.299,04	R\$ 5.563,98
V- DOUTOR R\$	R\$ 5.035,27	R\$ 5.287,03	R\$ 5.552,05	R\$ 5.828,92	R\$ 6.120,37

ANEXO III - Sem alteração para o mês de Agosto/2016					
COORDENADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM 40 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 3.480,37	R\$ 3.654,39	R\$ 3.837,09	R\$ 4.028,97	R\$ 4.231,26
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 3.828,42	R\$ 4.019,84	R\$ 4.220,83	R\$ 4.431,90	R\$ 4.653,49
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 4.211,25	R\$ 4.421,85	R\$ 4.620,79	R\$ 4.875,05	R\$ 5.118,81
IV-MESTRE R\$	R\$ 4.632,38	R\$ 4.864,00	R\$ 5.107,21	R\$ 5.362,54	R\$ 5.630,68
V- DOUTOR R\$	R\$ 5.095,62	R\$ 5.350,42	R\$ 5.617,92	R\$ 5.898,80	R\$ 6.193,75

PROFESSOR COM 25 HORAS SEMANAIS - Aumento de 10,50% sobre valor de Jan/2015					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
MAGIST. 2º GRAU	R\$ 1.393,63	R\$ 1.463,33	R\$ 1.536,47	R\$ 1.613,31	R\$ 1.693,96

PROFESSOR COM 30 HORAS SEMANAIS - Aumento de 10,50% sobre valor de Jan/2015					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
MAGIST. 2º GRAU	R\$ 1.672,34	R\$ 1.755,95	R\$ 1.843,74	R\$ 1.935,95	R\$ 2.032,74